



O PRÊMIO

O PRÊMIO ABEVD 2025 – EXCELÊNCIA em ESG tem como objetivo reconhecer e incentivar as melhores iniciativas e práticas de ESG das empresas de vendas diretas que inspirem um futuro mais justo e sustentável. Os projetos participantes devem contemplar ao menos um dos três pilares: AMBIENTAL, SOCIAL e de GOVERNANÇA, detalhados a seguir:

AMBIENTAL

- Redução na emissão de poluentes e o estabelecimento de metas e compensações;
- Posicionamento em relação a questões climáticas;
- Ações para combater o desmatamento e preservar a biodiversidade do ambiente no qual a empresa está inserida;
- Uso de energia renovável;
- Descarte responsável de resíduos;
- Outras ações que impactem o meio ambiente.

SOCIAL:

- Ações que envolvam diversidade e inclusão;
- Criação de políticas de bem-estar e saúde mental;
- Incentivos a gestão e liderança humanizada;
- Outras ações que impactem o ser humano e tragam benefícios personalizados;

GOVERNANÇA:

- Transparência contábil;
- Transparência na relação com imprensa, investidores e acionistas;
- Política eficiente de compliance;
- Adoção de práticas institucionais no combate à corrupção;
- Comprometimento com a diversidade e a inclusão no conselho diretor e administrativo.



INSCRIÇÃO

As inscrições para o prêmio deverão ser realizadas exclusivamente pelo <https://premio.abevd.org.br/> e todos os campos do formulário de inscrição deverão ser obrigatoriamente preenchidos.

A inscrição pode ser feita somente por empresas de vendas diretas associadas à ABEVD e em dia com suas obrigações com a Associação.

Prazo para realização das inscrições: até o 20/06/25

PAGAMENTO

Para o primeiro projeto inscrito será cobrada a taxa de **R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais), com 10% de desconto a partir do segundo projeto.**

Formas de pagamento: cartão de crédito, pix ou boleto.

CRONOGRAMA

- Abertura de Inscrições: 19/05/2025
- Encerramento de Inscrições: 20/06/2025
- Avaliação Banca Júri: 23/06 a 01/08/2025
- Divulgação dos Finalistas: 11/08/2025
- Entrega do Prêmio: 27/08/2025

PROJETO

- **Os projetos inscritos deverão ter sido iniciados ou implementados nos últimos anos (2023, 2024 e 2025).**
- As empresas podem realizar mais de uma inscrição, sendo projetos diferentes na mesma categoria, o mesmo projeto em categorias diferentes ou projetos diferentes em categorias diferentes.
- Projetos inscritos nas edições passadas podem ser reinscritos, desde que tenham tido alterações, evoluções ou novos resultados.
- O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.



PREENCHIMENTO DO PROJETO

O projeto deve ser enviado em formato digital pelo site da inscrição.

Grandes projetos merecem um texto primoroso, rico em detalhes e informações.

Todos os campos devem ser preenchidos de forma objetiva e clara, respeitando o limite de caracteres em cada um dos critérios, pois a falta de preenchimento pode desfavorecer e prejudicar na avaliação.

Textos que ultrapassarem o número de caracteres permitido serão desconsiderados.

BANCA JÚRI

- A Banca Júri será formada por no mínimo 5 profissionais qualificados, dentre eles: acadêmicos, dirigentes de associações, entidades não governamentais, executivos do varejo, executivos que conheçam a venda direta, mas que não tenham relação direta com as empresas avaliadas, além de especialistas nas respectivas categorias ligados a reconhecidas instituições. Na data da premiação, a Abevd vai divulgar as empresas e entidades participantes que autorizarem a divulgação, porém não divulgará o nome do profissional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

PLANEJAMENTO

- **Apresentação do Projeto (10%)**
Descrever em até 1.500 caracteres
Apresentar o que é o projeto, métodos de preparação, os objetivos que se desejava atingir e quais foram as formas e os instrumentos utilizados;
Relevância para o setor, negócio ou empresa: equilíbrio na apropriação de recursos financeiro, social ou ambiental;
Relevância para as demais partes interessadas: concretude dos benefícios sociais, ambientais e econômicos externos gerados com sua implantação.



EXECUÇÃO

- **Desenvolvimento, implantação do projeto e sua replicabilidade (40%)**

Descrever em até 1.500 caracteres

Apresentar o desenvolvimento e implantação do projeto (etapas, recursos e desafios).

Ressaltar a parte prática, inovadora e criativa para atingir os objetivos propostos. Listar parcerias e ferramentas necessárias.

RESULTADOS

- **Apresentação dos resultados (50%)**

Descrever em até 1.500 caracteres

Apresentar os resultados e quantificá-los, apresentar a transformação e percepção dos envolvidos no projeto e dos beneficiados, sua frequência e continuidade do programa, projeto ou ação.

Quais as variáveis que mostraram o sucesso do programa? Quais as variáveis utilizadas para medir a evolução? Relacionar resultados com os objetivos; e ilustrar seu impacto e efeitos. Quanto mais claros os impactos da implantação dessa solução, melhor.

ANEXOS

RECOMENDAÇÃO: Visando enriquecer o seu projeto, recomendamos o envio de fotos e vídeos que possam melhor ilustrá-lo e facilitar a análise da banca julgadora.

O envio de imagens e vídeos em baixa qualidade pode impactar negativamente na pontuação, por isso é importante encaminhar imagens e/ou vídeo em ótimas resoluções.

Serão permitidos os envios de:

- Até 5 Imagens
Formato: JPG
- 1 Vídeo do projeto (resolução ideal Full HD) – duração de no máximo 1 minuto
Formato: MP4 ou MOV



- 1 Vídeo resumo que conta sobre o projeto (resolução ideal Full HD) – duração de no máximo 1 minuto
Formato: MP4 ou MOV

VENCEDORES

Todos os projetos que atingirem nota superior a 80 pontos serão considerados finalistas.

Os finalistas serão avisados por telefone ou email, conforme cronograma nesse regulamento.

Dentre os finalistas, haverá três grandes vencedores por categoria, que serão premiados em ouro, prata e bronze.

Os vencedores serão anunciados e reconhecidos durante a cerimônia de premiação que acontecerá durante o 5º Congresso Nacional de Vendas Direta.

Os premiados autorizam a ABEVD a utilizar, de modo gratuito, por tempo indeterminado, seu nome, imagem e eventual som de voz, no todo ou em parte, em qualquer veículo de imprensa, redes sociais, webinars, site e mídias sociais da Associação com o objetivo de divulgação do Prêmio, **exceto os dados que envolvam segredo dos produtos ou negócios, que serão mantidos em sigilo**”

REGULAMENTO

O Prêmio poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por qualquer motivo que comprometa sua realização, ou seja, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução. No caso da suspensão ou cancelamento do Prêmio, o valor da inscrição será devolvido no prazo de 01 (um) mês, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

Eventuais alterações a esse Regulamento serão devidamente divulgadas aos participantes.

O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

Para mais informações:
premio@abevd.org.br